



PARECER Nº , 2013 – CN

Da **Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Aviso nº 26, de 2012-CN, que “Encaminha, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 2º trimestre do exercício de 2012.”

Relator: Deputado FÁBIO RAMALHO

1 RELATÓRIO

Cuidam os presentes autos do exame do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União -TCU referente ao 2º Trimestre de 2012, objeto do AVN nº 26/2012-CN.

O Relatório foi encaminhado ao Congresso Nacional em cumprimento ao art. 71, § 4º, da Constituição Federal, que assim dispõe:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....
§ 4º - O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Observa-se que o TCU encaminhou o Relatório no dia 30 de agosto de 2012 (Aviso nº 1011-D-GP/TCU, na origem), dentro, portanto, do prazo de sessenta dias após o período correspondente, conforme estabelecido no art. 293 do Regimento Interno daquela Corte de Contas.

Segundo consignado pelo Presidente do TCU, Ministro Benjamin Zymler, o “relatório apresenta os principais resultados da atuação do Tribunal no exercício de suas

55565E8646

55565E8646



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

atribuições, os quais constituem, no essencial, resposta positiva a delinear o acerto da conjugação de esforços institucionais pela busca constante de melhoria da Administração Pública, criando-se, assim, uma ambiência favorável ao atendimento dos anseios do cidadão por crescentes ganhos de qualidade na prestação dos serviços que lhe são ofertados ou postos à sua disposição” (p.3)

Nessa linha, ressalta que, embora a maior parte dos benefícios das ações de controle externo sejam imensuráveis, por advir basicamente da expectativa de controle, da prevenção de desperdícios, de melhoria na alocação de recursos, de sugestão de aprimoramento de leis, de redução de danos ambientais e melhorias de políticas públicas, alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração, tendentes, inclusive, a gerar benefícios por tempo indeterminado.

Prossegue destacando o fato de que, no período em exame, tais benefícios alcançaram o montante de R\$ 1,9 bilhão, valor 5,78 vezes superior ao custo do funcionamento do Tribunal no período, R\$ 328,9 milhões. Destaca, também, a atuação prévia do Tribunal, mediante a adoção de 23 medidas cautelares, as quais envolveram a aplicação de recursos públicos superiores a R\$ 7,13 bilhões, *“cujo intuito é neutralizar real ameaça de concretização de graves danos ao erário.”* (p. 4)

O Relatório está estruturado em sete grandes blocos de informações, a saber:

- I. Nossos Principais Resultados;
- II. Principais Trabalhos;
- III. Sobre o TCU – competências e jurisdição, estrutura e deliberação dos colegiados;
- IV. Atividades de Controle Externo – fiscalizações realizadas, processos de controle externos autuados, medidas cautelares, condenações e sanções etc.;
- V. Contas do Governo da República;
- VI. Relacionamento com o Público Externo; e
- VII. Atividades Administrativas.

55565E8646

55565E8646



O Relatório destaca os principais benefícios e resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no 1º trimestre de 2012 da seguinte forma, sinteticamente: ¹

O TCU EM NÚMEROS

BENEFÍCIO POTENCIAL TOTAL DAS AÇÕES DE CONTROLE	R\$ 1,9 bilhão
Medidas cautelares adotadas	23
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	R\$ 7,08 bi
Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	R\$ 7,13 bi
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	699
Valor das condenações	R\$ 390 milhões
Processos de cobrança executiva formalizados	758
Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R\$ 177 milhões
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	19
Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	14
Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	615
Processos julgados conclusivamente	1.575
Acórdãos proferidos	5.443
Atos de pessoal analisados	25.258
Fiscalizações concluídas	356

Fonte: Relatório de Atividades 2º tri/2012 - TCU

1.1 Resultados do Controle Externo

Foram concluídas, no período, 472 fiscalizações, envolvendo esforço de 25.861 homens-dia de fiscalização. O quadro adiante apresenta a distribuição das fiscalizações concluídas, por função de Governo.

¹ O Relatório completo está disponível na Secretaria da CMO e na página do TCU http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/publicacoes_institucionais/relatorios/relatorios_atividades/2012_Relat%C3%B3rio_2%C2%BA_Trimestre.pdf

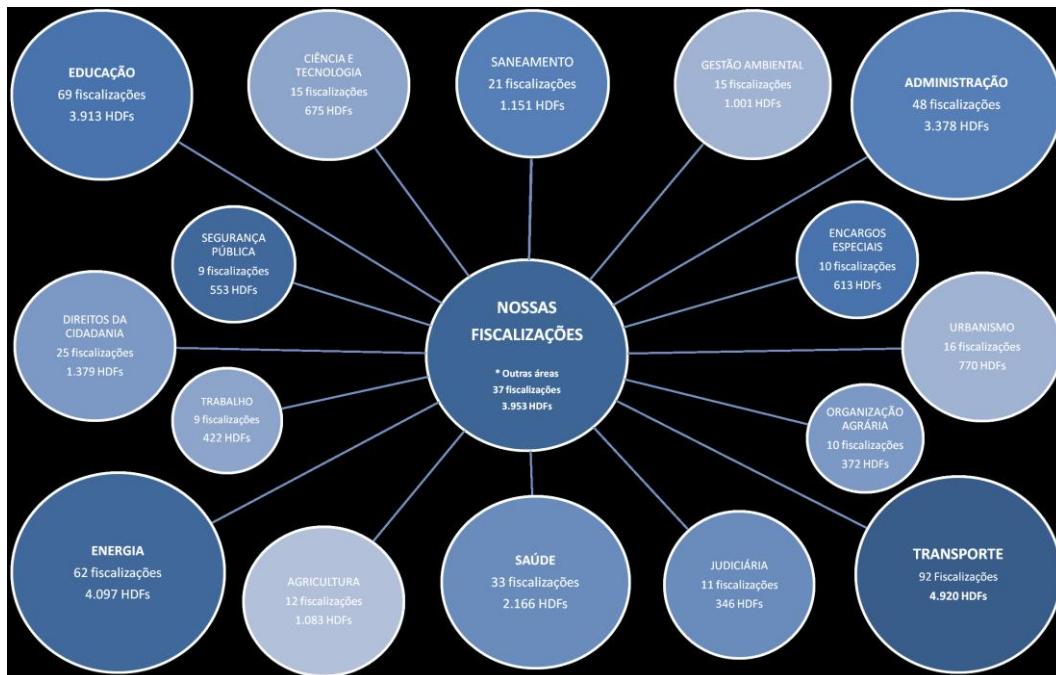
55565E8646

55565E8646



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO



Fonte: Relatório de Atividade do TCU – 2º Trimestre de 2012, p. 18

O TCU também aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. No trimestre, foram autuados 36.259 atos de pessoal e apreciados 25.258 atos dessa natureza.

1.2 Condenações e Sanções Aplicadas

Entre os 546 processos de contas e contas especiais apreciados de forma conclusiva no trimestre, 279 (51,09%) condenaram 571 responsáveis ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros 46 processos de fiscalização, denúncia ou representação, foram aplicadas multas a 134 responsáveis.

1.3 Principais Trabalhos Realizados no Trimestre

O Relatório apresentado pelo TCU relaciona os resultados de fiscalizações que se destacaram, no período, pela importância ou interesse das constatações verificadas. Esses trabalhos estão agrupados por Função de Governo ou área envolvida. A saber, resumidamente:

55565E8646

55565E8646



1.3.1 Administração-Geral

- 1) constatou falhas graves relacionadas à governança da tecnologia da informação (TI) na Administração Pública Federal (ausência de carreira específica para TI; falta de planejamento estratégico; carência de política de segurança da informação e realização recorrente de contratações por Sistema de Registro de Preço (SRP) feitas por meio de adesão tardia) (Acórdão nº 1.233-2012/Plenário);
- 2) Fiscalização para apurar indícios de favorecimento nas transferências de recursos do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) a organizações não governamentais constatou que a ação dos gestores, na celebração de convênios, contrariou normativos do próprio Órgão quanto à avaliação do custo-benefício dos projetos e que não houve a devida cautela na análise técnica das propostas (Acórdão nº 793-2012/Plenário);
- 3) determinou que o fornecimento de certidões cíveis e criminais, no âmbito da Justiça do Distrito Federal, seja gratuito. Para o TCU, a cobrança contraria a Constituição Federal, que estabelece a gratuidade dessas taxas quando o fornecimento de informações é de interesse pessoal (Acórdão nº 953-2012/Plenário);
- 4) determinou a todas as unidades centrais e setoriais do Sistema de Controle Interno dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União que orientem órgãos e entidades a eles vinculados para que exijam das empresas contratadas, em cada ato de pagamento, a apresentação da devida certidão negativa de débitos trabalhistas (Acórdão nº 1.054-2012/Plenário);
- 5) O Tribunal constatou que tribunais regionais do Trabalho utilizaram critérios e indexadores de correção monetária e juros diferentes dos previstos na legislação para pagamentos de passivos a servidores e juízes (Acórdão nº 1.485-2012/Plenário);
- 6) encaminhou ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a lista de responsáveis que tiveram contas julgadas irregulares pelo TCU, das quais não caibam mais recursos;

55565E8646

55565E8646



- 7) aprovou o relatório e parecer prévio das contas do Governo da República relativos ao exercício financeiro de 2011 (Acórdão nº 1.204-2012/Plenário).

1.3.2 Agricultura, Pecuária e Abastecimento

- 1) Auditoria realizada em parceria com entidades superiores de fiscalização da Argentina, Bolívia e Paraguai – no Programa de Ação Mercosul Livre de Febre Aftosa (Pama) detectou deficiências que podem reduzir a eficácia do Programa multiestatal. O TCU fez uma série de recomendações ao Ministério da Agricultura para fortalecer a integração das ações de combate à doença nas diferentes esferas do Governo e entre os países (Acórdão nº 1.158-2012/Plenário).

1.3.3 Comunicações

- 1) iniciou fiscalização de acompanhamento da licitação conduzida pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para outorga de radiofrequências, com o objetivo de levar conectividade às regiões rurais ou de baixa densidade demográfica e de disponibilizar a chamada quarta geração (4G) da tecnologia de comunicações móveis em banda larga nas cidades brasileiras (TC nº 007.574/2012-6).

1.3.4 Defesa Nacional e Segurança Pública

- 1) Auditoria, realizada entre agosto de 2011 e fevereiro de 2012, identificou quantidade insuficiente tanto de policiais federais para supervisionar o controle migratório nos aeroportos brasileiros quanto de servidores da Receita Federal responsáveis pelo controle aduaneiro. As situações mais frágeis encontram-se nos aeroportos de Guarulhos/SP e do Galeão/RJ, que concentram 83% do fluxo de passageiros de voos internacionais (Acórdão nº 1.449-2012/Plenário);
- 2) detectou sobrepreço de, aproximadamente, R\$ 17 milhões, ou seja, 8% do valor total orçado, na obra de construção do novo Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (Ciaar), no Município de Lagoa Santa, Minas Gerais (Acórdão nº 1620-2012/Plenário).

55565E8646

55565E8646



1.3.5 Desporto e Turismo

- 1) detectou indícios de inexecução do planejamento orçamentário e irregularidades nas obras de implantação de infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Os recursos fiscalizados superam R\$ 306 milhões. Determinou ao Ministério do Esporte que os recursos previstos no programa de trabalho sejam aplicados exclusivamente na infraestrutura para os Jogos de 2016. Também determinou que a Autoridade Pública Olímpica agilize o documento da matriz de responsabilidades, que estipula as obrigações em cada esfera do Governo - federal, estadual e municipal - com a organização e a realização dos Jogos (Acórdão nº 795-2012/Plenário);
- 2) detectou sobrepreço de aproximadamente R\$ 4,5 milhões no orçamento base da licitação para a construção de quatro viadutos para a melhoria do acesso à Arena Fonte Nova, em Salvador/BA. O TCU determinou que a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (Conder) elimine o sobrepreço e encaminhe o novo edital de concorrência para análise (Acórdão nº 774-2012/Plenário);
- 3) detectou sobrepreço de aproximadamente R\$ 86,5 milhões nas obras de construção da Arena da Amazônia, em Manaus/AM. O Tribunal determinou que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) não libere mais que 20% do valor total do financiamento para o Estado do Amazonas até que o sobrepreço seja eliminado (Acórdão nº 893-2012/Plenário);
- 4) O novo levantamento do Tribunal sobre as ações que preparam o País para a Copa do Mundo de 2014 traz a consolidação dos gastos estimados, que somam R\$ 27,4 bilhões, e inclui a previsão de investimento em telecomunicações, cerca de R\$ 400 milhões;
- 5) O trabalho do TCU nas ações para a Copa do Mundo de 2014 resultou, até o momento, em uma economia de aproximadamente R\$ 500 milhões, que inclui redução de R\$ 97,4 milhões no orçamento da reforma do Maracanã e de R\$ 86,5 milhões na reconstrução da Arena Amazonas. Se for considerada a

55565E8646

55565E8646



repactuação contratual das obras do Maracanã, em virtude da isenção fiscal prevista na Lei nº 12.350/2010, como condição para o regular repasse de recursos, os benefícios da atuação do Tribunal chegam a R\$ 600 milhões.

1.3.6 Educação

- 1) realizou auditorias para verificar a regularidade da aplicação dos recursos dos programas ligados ao transporte escolar na aquisição e manutenção de veículos, bem como a adequação dos controles internos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão repassador, no que se refere aos programas Caminhos da Escola e Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Acórdãos nºs 900 e 901-2012/Plenário).

1.3.7 Encargos Especiais

- 1) realizou painel de referência sobre as dívidas de estados e municípios com a União. O painel é um dos instrumentos empregados nas auditorias operacionais, com a finalidade de favorecer o debate e refletir diferentes visões sobre o tema da fiscalização. A fiscalização visa avaliar o histórico de pagamentos e saldos das dívidas de estados e municípios com a União, a fim de estimar eventuais valores residuais a pagar e identificar eventuais riscos sistêmicos no que diz respeito à possível incapacidade de quitação desses saldos ao final dos contratos (TC nº 013.036/2012-2)

1.3.8 Energia

- 1) determinou que a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) inclua em seu Relatório Anual de Gestão de 2012 tópico específico com informações sobre o grau de implementação e respectivos resultados das determinações, dirigidas pela Agência, ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) (Acórdão nº 1.389-2012/Plenário);
- 2) aprovou o segundo e o terceiro estágios da fiscalização do leilão, conduzido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), para compra de energia proveniente de novos empreendimentos de geração (A-5) (Acórdão nº 1.239-2012/Plenário);

55565E8646

55565E8646



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

- 3) fez uma série de recomendações e determinações às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) para aprimorar o uso e as práticas administrativas sustentadoras do sistema integrado de gestão da Estatal. Os sistemas abrangem funcionalidades e processos de negócios empresariais e se caracterizam pela integração de processos com rigoroso tratamento de segurança, manutenção e evolução de sistemas (Acórdão nº 1.328-2012/Plenário);
- 4) O Tribunal fará, a pedido da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC), auditoria para examinar a regularidade dos licenciamentos ambientais nas usinas hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio, em construção no Rio Madeira, no Estado de Rondônia (Acórdão nº 1.177-2012/Plenário).

1.3.9 Gestão Ambiental

- 1) apresentou diagnóstico da implementação dos compromissos assumidos pelo Brasil na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92). O propósito do trabalho foi verificar o processo de internalização, nas políticas públicas nacionais, dos objetivos e compromissos assumidos pelo Brasil em decorrência da Rio-92, além disso, vislumbrou-se, também, a possibilidade de contribuir para os debates que seriam realizados no âmbito da Rio+20, evento que ocorreu em junho deste ano (Acórdão nº 1.404-2012/Plenário);
- 2) Auditoria avaliou as ações de recuperação e de controle de processos erosivos do Programa de Revitalização do Rio São Francisco (PRSF) e identificou que as iniciativas estão dispersas e recebem parcela modesta dos recursos: 6% do orçamento nacional autorizado para as ações de revitalização. Dessa forma, as iniciativas são insuficientes para reverter o quadro de degradação intensa da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (Acórdão nº 1.457-2012/Plenário);

55565E8646

55565E8646



1.3.10 Saneamento

- 1) suspendeu, cautelarmente, concorrência para as obras da execução de estação de tratamento de água em Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, com valor previsto de aproximadamente R\$ 43 milhões. O TCU determinou prazo à Prefeitura Municipal para que se manifeste sobre as irregularidades na concorrência, que fica suspensa até que o Tribunal delibere definitivamente sobre a questão (TC nº 015.851/2012-5);
- 2) O TCU identificou sobrepreço em obras financiadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no Município de Santarém, no Estado do Pará. Por conta de fiscalização inadequada das obras nos bairros de Uruará e Mapiri, foi faturado um grande volume terras que não foi abrangido pelas obras, motivando gastos indevidos de aproximadamente R\$ 5 milhões (Acórdão nº 1.224-2012/Plenário).

1.3.11 Saúde

- 1) reiterou recomendação ao Ministério da Saúde para que, em conjunto com outros órgãos técnicos do Governo, promova estudos a fim de aumentar as despesas voltadas para a saúde da população. A decisão decorreu de monitoramento das determinações e recomendações feitas ao Órgão após auditoria que avaliou quatro áreas: a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS); os níveis de atenção básica, média e alta complexidade; e assistência farmacêutica (Acórdão nº 958-2012/Plenário).

1.3.12 Transporte

- 1) informou à CMO que persistem indícios de irregularidades graves, com recomendação de paralisação, nas obras de construção de trechos rodoviários no corredor Oeste-Norte, na BR-163, no Estado do Pará. Auditoria do TCU constatou sobrepreço que pode causar dano ao erário de aproximadamente R\$ 31 milhões, caso as irregularidades não sejam sanadas e as obras prossigam (Acórdão nº 1.383-2012/Plenário);

55565E8646

55565E8646



- 2) detectou sobrepreço no projeto executivo das obras de revitalização da BR-101, na Bahia, no segmento compreendido entre os quilômetros 475,3 e 956,9. O TCU informou ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) que as falhas no orçamento previsto podem fazer com que o Órgão venha a licitar o empreendimento com preço já incrementado em, pelo menos, R\$ 23,7 milhões, ou 8,6% do valor total orçado.
- 3) identificou irregularidades na construção do trecho Novo Diamantino-Sapezal da BR-364, em Mato Grosso. A fiscalização constatou sobrepreço, aprovação de projeto básico deficiente e obras realizadas em terrenos não desapropriados, dentre outras falhas (Acórdão nº 1.232-2012/Plenário);
- 4) alertou a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) e o Ministério do Esporte sobre a possibilidade de atraso na data prevista para a entrega nas obras de reforma e ampliação do Aeroporto de Manaus/AM. Auditoria do TCU constatou que o cronograma de desembolso financeiro do contrato está incompatível com a execução física dos serviços. As obras fazem parte do conjunto de adaptações previstas nos aeroportos brasileiros para a realização da Copa do Mundo de 2014 (Acórdão nº 1.227-2012/Plenário).

1.4 Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares

Durante o 2º trimestre de 2012, foram autuados 22 processos de solicitação do Congresso Nacional. No mesmo período, foram apreciados 5 processos dessa natureza. Ao final do trimestre, estavam em tramitação, no Tribunal, 62 processos de solicitação do Congresso Nacional.

1.5 Rede de Controle

Nos dia 14 de junho, foi realizada a 14ª reunião plenária da Rede de Controle da Gestão Pública, que teve por objetivos apresentar balanço dos trabalhos realizados, dar início a novas ações e compartilhar informações, documentos e experiências entre os membros da Rede. A reunião, realizada no auditório da Controladoria-Geral da União, contou com a participação de mais de quarenta representantes de treze órgãos e

55565E8646

55565E8646



instituições da rede: AGU, AMPCON, Câmara dos Deputados, DPF/MJ, INSS, MF, MPF, MPM, MPOG, MPS, MS, além do TCU e da CGU.

1.6 Atuação Internacional

O Relatório registra que, no cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

No período, os ministros do TCU participaram dos seguintes eventos:

- 1) “Foro Internacional sobre Fiscalización Superior”, realizado na Cidade do México. O evento foi organizado pela Câmara dos Deputados do México, com a atuação de sua ‘Comisión de Vigilancia de la Auditoría Superior de la Federación’, e contou com a presença dos representantes dos órgãos de controle externo de vários países, como da ‘Auditoría Superior de la Federación’ do México, da Corte de Contas da França, do Tribunal de Contas da Espanha, do Tribunal de Contas da União do Brasil, e do ‘U.S. Government Accountability Office (GAO) dos Estados Unidos da América, ocorrido em 18 de abril de 2012;
- 2) “Meeting of the INTOSAI Subcommittee on Internal Control Standards”, organizado pela Supreme Audit Institution (SAI) da Polônia, em Varsóvia, nos dias 24 e 25 de abril;
- 3) “segunda etapa do Programa de Planejamento Estratégico dirigido às entidades de fiscalização superior (EFS) da América Latina”, realizada pela Intosai Development Initiative/Olacefs, em Quito, no Equador, entre os dias 7 e 18 de maio;

55565E8646

55565E8646



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

- 4) “5ª Reunião Anual de Oficiais Seniores em PPP, organizado pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, em Paris, nos dias 26 e 27 de maio;
- 5) Nos período de 4 a 9 de junho, o Presidente Benjamin Zymler e o Ministro José Múcio realizaram visita a Taiwan, atendendo o convite do Auditor General Ching Long Lin, da National Audit Office, onde visitaram diversas instituições públicas. Entre os dias 10 e 15 de junho, foram a Tóquio para uma reunião do Subcomitê 1 do Comitê de Construção de Capacidades da INTOSAI;
- 6) “World Congress on Justice Governance and Law for Environmental Sustainability”, promovido pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), no Rio de Janeiro. O evento, que fez parte da Rio+20, reuniu juízes, procuradores, advogados públicos, auditores-gerais, ministros e conselheiros de tribunais de contas de diversos países, nos dias 18 e 19 de junho;
- 7) Entre os dias 30 de maio e 1º de junho participou, em Paris, da revisão por pares (peer review) do estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) referente ao processo de elaboração do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo Federal.

1.7 Recursos Humanos e Financeiros

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU dispõe de 2.695 cargos efetivos, dos quais 2.653 estavam ocupados no final do trimestre.

O orçamento do Tribunal para o ano de 2012 apresentou dotação de R\$ 1,3 bilhão. A despesa liquidada até o final do 2º trimestre foi de R\$ 639 milhões (49%) da dotação orçamentária disponível para execução.

É o relatório.

2 VOTO

55565E8646

55565E8646



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Do exposto, observa-se que o TCU agiu dentro de suas competências constitucionais e legais no período em exame, pelo que VOTO no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Relatório de Atividades relativo ao 2º Trimestre de 2012 daquela Corte de Contas e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, em de de 2013

Deputado **FÁBIO RAMALHO**

Relator

55565E8646

55565E8646